



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 124 de 10 de dezembro de 2018**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11, de 25 de setembro de 2018, que estabelece o horário de funcionamento da instituição,

Considerando a deliberação do colegiado na reunião ordinária de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como horário diário de funcionamento do Câmpus Florianópolis-Continente do IFSC o período entre 07h30min e 22h30min.

Art. 2º Esta portaria substitui a Resolução N° 07/2017 - Colegiado do Câmpus.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>